## RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 1 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023

No Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023**, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Gestão Hospitalar e que sejam qualificadas como Organização Social de acordo com a Lei Federal 9.637/98 e 9648/98, bem como a Lei Municipal nº 1114 de 08 de março de 2007, regulamenta da pelo Decreto nº 2.972/2023 de 20 de janeiro de 2023, a Lei Municipal n.º 1175 de 31 de outubro de 2007 e Lei Municipal n.º 1.508, de 25 de maio de 2012, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes (Sede) e na Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar (2º Distrito), em atendimento às necessidades da SMS/FMS em benefício dos serviços públicos de Saúde do município, **no subitem 7.2, onde se lê:** 

7.2 A Comisão de Avaliação lavrará Ata com a avaliação da(s) Proposta(s) de Trabalho, na sessão de Avaliação da Proposta de Trabalho. Será marcada a data da sessão de divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica e Econômica com Plano de Trabalho e de recebimento do envelope 02 (Documentação de Habilitação) das entidas ou Organizações Sociais que alcançarem a pontuação mínima exigida neste Edital.

## Leia-se:

7.2 A **Comissão** de Avaliação lavrará Ata com a avaliação da(s) Proposta(s) de Trabalho, na sessão de Avaliação da Proposta de Trabalho. Será marcada a data da sessão de divulgação do resultado de julgamento da Proposta Técnica e Econômica com Plano de Trabalho e **de abertura do envelope "B**" (Documentação de Habilitação) das **entidades** ou Organizações Sociais que alcançarem a pontuação mínima exigida neste Edital.

Permanecem em vigor as demais condições.

Casimiro de Abreu, 04 de dezembro de 2023.

Miguel Jorge Reis da Silva
Presidente Comissão de Elaboração de Editais
Port.420/2023